



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 029/2025

De 25 de abril de 2025

**“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2025
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIRAPETINGA”**

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2025 – Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, para contratação temporária de excepcional interesse público para as vagas de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Radiologia, Técnico em Laboratório, Farmacêutico, Maqueiro e Artífice, bem como, o resultado final da presente seleção, e ainda, levando-se em conta que não há qualquer circunstância que obste a homologação do referido processo seletivo simplificado.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 05/2025 – Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, para contratação temporária de excepcional interesse público para as vagas Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Radiologia, Técnico em Laboratório, Farmacêutico, Maqueiro e Artífice da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pirapetinga-MG e no Quadro de Avisos da Prefeitura e da Fundação

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1º	Creuza Cruz de Jesus
2º	Maria Amélia dos S. G. de Araújo
3º	Ronyele Gama Fontoura
4º	Francine Pereira da Veiga Silva
5º	Juliana Braga Tissi Duarte
6º	Gisele Gonçalves Folly



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7º	Emanuelle Ferreira Lima
8º	Laryssa Amaral Saraiva
9º	Patrícia Lima Silveira
10º	Maria Antônia Alves

ENFERMEIRO

1º	Juliana Golfeto Lima Magalhães
2º	Maria Marcia da Costa Soares Tumscitz
3º	Marina Camara de Souza
4º	Renata Brum de Souza
5º	Tainá Rambaldi Brum
6º	Claudio Augusto Cabral
7º	Juliana de Paiva Oliveira

FISIOTERAPEUTA

1º	Kaique F. dos S. Norte
2º	Sávio Jardim do Cabo

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1º	Keilimar Castro da Costa
2º	Magna Ferreira Lamim Rambaldi
3º	Alberto Freire de Oliveira Moreira
4º	Mareidir da Silva Carvalho
5º	Thais Gabriella Pages Golfeto
6º	Jessiane Morais Guimarães

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1º	Roberto Ragueu Braz Constant
2º	Jussara Aparecida Vicente Afonso de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FARMACEUTICO	
1º	Maria Eduarda Bezerra Faria
2º	Agnes Rambaldi de Souza Lopes
3º	Daniela Costa da Silva
4º	Ivalda Queiroz Medeiros B. Garcia
5º	Joana Pereira de Oliveira

MAQUEIRO	
1º	Marcio Jose Gomes da Silva
2º	Maxwuell Pena Ferreira
3º	Adler Bruno de Oliveira Sobrinho
4º	John Maykon de Oliveira Costa
5º	Mateus Eduardo Arrida Silva
6º	Robson Paula Pereira

ARTÍFICE	
1º	Marco Antônio de Souza Andrade

Art. 2º. Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, atendendo às necessidades da Fundação Municipal de Saúde, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e à capacidade administrativa de fazê-lo, sem prejuízo da adequada continuidade dos serviços, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Pirapetinga, 25 de abril de 2025.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura em 25/04/2025.